



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

ETP nº: 021/2026

Data: 27/08/2026

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade solicitante: Almoxarifado

Responsável pela solicitação: Fernando Henrique de Matos

Unidades que utilizarão a contratação consolidada (se houver): Bases descentralizadas e Setores Administrativos

Objeto: refil para purificador de água para o suprimento das demandas administrativas e assistenciais do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Regime legal aplicável e equipe de planejamento

A presente contratação está sendo conduzida sob a ótica da **Lei nº 14.133/2021**, além dos normativos internos do município. A equipe subscritora deste estudo é responsável pela materialização do planejamento nos autos.

2.2. Contratações anteriores

O objeto já foi adquirido anteriormente, não tendo havido apontamentos relevantes quanto à sua execução. Os dados anteriores de quantitativo e valores servem como subsídio para este estudo.

2.3. Legislação específica aplicável

Não foram identificadas, até o momento, normas específicas para o objeto estudado.

2.4. Consolidação do objeto

A demanda é específica da unidade solicitante, não havendo necessidade de consolidação com outras unidades.

2.5. Catálogo eletrônico de padronização

Não se aplica.

2.6. Demais justificativas pertinentes



Não contém

3. DA NECESSIDADE / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O material elencado, abaixo, é necessário para a realização das trocas anuais nos purificadores de água que se encontram nas unidades administrativas e nas bases descentralizadas do CISTRI. Tais trocas garantirão aos profissionais um adequado consumo de água potável no decorrer do desempenho de suas funções, como, também, um cumprimento conveniente dos protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária por parte do Consórcio. Diante disso, torna-se imprescindível a compra de tais itens para o reabastecimento do estoque e, conseqüentemente, o suprimento de todas as demandas relacionadas às unidades administrativas e às bases descentralizadas do CISTRI.

4. DO ALINHAMENTO COM O SETOR FINANCEIRO

4.1. O objeto encontra-se compatível com o planejamento orçamentário do CISTRI, conforme manifestação do setor responsável.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os principais requisitos identificados são:

5.1.1. Prazo de entrega/execução: Integral

5.1.2. Local e horário de entrega: Av. Morum Bernardino, 1280, Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG, das 9h às 11h e das 13h às 16h

5.1.3. Condições de recebimento: Embalagens invioladas e em bom estado de conservação; produto com validade superior a um ano (se aplicável); apresentação de nota fiscal e documentos pertinentes;

5.1.4. Garantia: Não se aplica

5.1.5. Substituição/correção: Em até 7 (sete) dias corridos

5.1.6. Treinamento/apresentação de catálogo/amostras: Não se aplica

5.1.7. Vigência da contratação: 12 (doze) meses

5.1.8. Outros requisitos (se houver): Não se aplica**6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Com base em consumo anterior, especificações técnicas e variações previstas de demanda, estima-se a seguinte necessidade:

Item	Código / Descrição ou Especificação Técnica	Quantidade	Unidade
1	Cód. 997 - REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA (24 X 8 CM ; COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR – EVEREST; DURABILIDADE DE 12 MESES A PARTIR DO USO) OBS: SEGUEM FOTOS EM ANEXO.	20	UNID.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Para atendimento da demanda, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado: aquisição de novos purificadores de água; contratação de serviço especializado para manutenção e substituição periódica dos elementos filtrantes; utilização de água mineral envasada; e aquisição de refis compatíveis com os purificadores já pertencentes ao CISTRI.

Após a análise das alternativas, verificou-se que a aquisição de refis para purificador de água, com dimensões de 24 x 8 cm, compatíveis com os equipamentos Soft Star/Everest, apresenta-se como a solução técnica e economicamente mais adequada.

Sob o aspecto técnico, a solução possibilita a continuidade da utilização dos purificadores já instalados nas bases descentralizadas e nos setores administrativos, garantindo a substituição periódica dos elementos filtrantes e a manutenção da qualidade da água disponibilizada aos servidores e demais usuários. A durabilidade mínima estimada de 12 meses, contados a partir



do início do uso, reduz a necessidade de substituições frequentes e facilita o controle pelo setor responsável.

Sob o aspecto econômico, a aquisição exclusiva dos refis aproveita os equipamentos existentes, evitando despesas mais elevadas com a compra de novos purificadores, contratação continuada de manutenção ou fornecimento recorrente de água mineral. Além disso, trata-se de produto amplamente comercializado por fornecedores do ramo, permitindo competitividade no procedimento de contratação e a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de **20 unidades de refil para purificador de água**, conforme as especificações estabelecidas, representa a alternativa com melhor relação entre custo e benefício, atendendo às necessidades administrativas e assistenciais do CISTRI de forma eficiente, econômica e sustentável.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consiste na aquisição de **20 (vinte) unidades de refil para purificador de água**, com dimensões aproximadas de **24 x 8 cm**, compatíveis com os purificadores de água das marcas/modelos **Soft Star/Everest**, já utilizados pelo CISTRI, e com durabilidade mínima estimada de **12 (doze) meses a partir do início do uso**.

Os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em embalagens adequadas e em perfeitas condições de conservação, acompanhados das informações necessárias para sua correta utilização. Os refis deverão possuir características técnicas que assegurem o funcionamento adequado dos purificadores existentes, sem comprometer seu desempenho ou a qualidade da água filtrada.

A contratação compreenderá o fornecimento e a entrega integral dos produtos no local indicado pelo CISTRI, conforme os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, visando atender às bases descentralizadas e aos setores administrativos do Consórcio.



A solução permitirá a substituição periódica dos elementos filtrantes, garantindo a continuidade do fornecimento de água filtrada, o aproveitamento dos equipamentos já existentes e a redução de custos com a aquisição de novos purificadores ou com outras formas de abastecimento.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Optou-se pelo parcelamento, com julgamento por **menor preço por item**, de forma a garantir maior competitividade e economicidade, possibilitando ampla participação de fornecedores.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas, interdependentes ou que guardem relação direta com o objeto ora estudado.

11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.000,00**, com base em pesquisa de mercado, contratações anteriores e valores referenciais.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1. Não foram identificados riscos relevantes além dos comuns a qualquer processo de contratação, como entrega fora do prazo ou produtos fora das especificações. Tais riscos serão tratados conforme plano básico de fiscalização contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Após análise das informações apresentadas, **concluimos pela VIABILIDADE** da contratação, conforme fundamentação técnica descrita neste estudo.



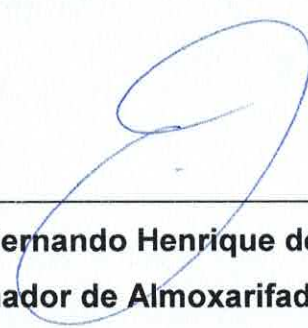
**SAMU
192**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

14. DA EQUIPE TÉCNICA

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe:



Fernando Henrique de Matos
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

15. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. Recebo o presente estudo, verificando sua adequação às necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. **AUTORIZO** a contratação nos termos indicados.

Uberlândia-MG, 27 de Agosto de 2026



Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo